



INDICAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Sugere ao Governo do Distrito Federal que seja iniciado curso de formação para os aprovados remanescentes do concurso para o cargo de Agente Socioeducativo iniciado em 2015, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, que seja iniciado curso de formação para os aprovados no concurso para o cargo de Agente Socioeducativo de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que o Sistema Socioeducativo tem a função precípua de educar e reintegrar adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O sistema, portanto, é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa e necessita, para a consecução de seus fins, de servidores valorizados e com adequada formação para o desempenho de suas funções.

O concurso para agente de reintegração social, realizado em 2015, possui remanescentes, estes que foram aprovados até a fase do Teste de Aptidão Física-TAF, faltando apenas o curso de formação. Seguindo a mesma lógica do concurso para Agente Penitenciário do DF, no sentido da convocação dos remanescentes aprovados para o ingresso no curso de formação, sugere-se ao Governador que, considerando que existem cargos vagos e que a LDO 2019/2020 já prevê um novo concurso, que abra-se curso de formação para esses remanescentes.

Sala das Sessões, em de de 2020.

FÁBIO FELIX
Deputado - PSOL



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, Deputado(a) Distrital, em 16/07/2020, às 15:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0156164** Código CRC: **FCB56CE7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00023542/2020-84

0156164v5



PROPOSIÇÃO - IND 4299/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 14 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 14/08/2020, às 19:45, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0179674 Código CRC: 833813FA.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023542/2020-84

0179674v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO Nº 4299/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00023542/2020-84

LIDO EM: 04/08/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Assuntos Sociais (art.65/RICLDF).

Lucas Kontoyanis
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 22/08/2020, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0185468** Código CRC: **E1C8485A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00023542/2020-84

0185468v2